



PORTARIA Nº 147 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.048607/2022-65

Belo Horizonte-MG, 21 de setembro de 2022.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **15 (quinze) dias** o prazo para realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria 128/2022 ? DIRGRAD, de 18 de agosto de 2022, responsável pela coordenação do processo de revisão e consolidação, por Campus, das referências bibliográficas para disciplinas equalizadas.

Art. 2º - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Leôncio d'Assumpção de Souza (1994451) - Presidente;
- II. Luciana Alvarenga Santos (1569762);
- III. Carlos Antônio Rufino (2716376).

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros de 18 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 10:08)

GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1534331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **5fa8de14a8**